Cota: 1214

Cota Antiga: 45 (16)

"Cidade do Porto"

"Beco do Paço"

"Demolição do Edifício"

"1981"

U.PORTO arquivo central

U.PORTO arquivo central

INFORMAÇÃO 517 GEN

23 JUL 1984

Em referência ao pedido de informação, feito por V.Exa, em 12 do corrente, à margem da exposição dirigída a Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social, por Vitória Augusta Castro, moradora na casa 15 da "Ilha" com 20 casas no Bêco do Paço, 26 -Porto, cumpre prestar o esclarecimento que se segue:

A propriedade denominada "Bêco do Paço", foi adquirida para nela ser implantada uma residencia universitária masculina. A propriedade é complementada pelas 20 casas referidas, uma delas ocupada pela exponente.

Passaram-se cerca de 15 anos, sem que o empreendimento fosse concretizado por carência de programa preliminar por parte dos Serviços Sociais da Universidade do Porto e de verbas. Assim a propriedade continua provisóriamente a ser usufruida pelos inquilinos herdados que ocupam casas modestas, mesmo pobres e mal conservadas.

Dado que o plano da acção Social universitária está em remo-

delação, admite-se mesmo a hipótese da propriedade não vir já a ser útil, pelo que, se assim for, haverá que decidir-se por novo rumo logo que oportnuo.

Como não há a intenção, nem necessidade, para já de desocupar as casas, o realojamento não é problema que se ponha de momento.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor

ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA

JC/CR

U.PORTO arquivo central

MICROFILMADO

1214-66

A Sua Excelência o

Ministro do Equipamento Social

- "Ilha" com 20 casas, sita no Bêco do Paço, 26 - PORTO (ao jardim do Carregal) e cuja construção tem, seguramente, mais de 80 anos.
- VITORIA AUGUSTA CASTRO, viúva de ANTERO AUGUSTO, habita nesta morada, casa 15, há mais de 70 anos e vive com sua filha e respectivo marido.
- Há cerca de 16 anos que a propriedade passou para o M.O.P. - Construções Escolares - afim de ser construído um Lar Universitário, segundo constou. Fomos avisados para não fazer obras pois estaria por pouco lá habitarmos.
- Em fins de 1983, fomos instados verbalmente a dar indicação do número de pessoas que habitavam em cada casa, porque devíamos sair brevemente pois que as casas para onde transitaríamos estavam prontas a habitar.

Fomos ainda informados de que não passaríamos o Natal nestas habitações e por isso não valeria a pena fazer obras.

Alimentamos, pois, a esperança de obtermos uma casa que tivesse as condições higinénicas e de salubridade mínimas, necessárias a uma existência decente; nessa esperança nos fomos conservando aqui.

Estamos em fins de Maio de 1984 sem nada saber de concreto da Direcção de Construções Escolares.

Por um lado, a casa ameaça ruína e por outro, receamos proceder

.../

po-1214 : 0004

1214-65

a obras de beneficiação - forçosamente profundas - e que se perderiam no caso da demolição estar próxima.

- Necessitamos saber se esta situação se prolongará ou quando haverá uma perspectiva de mudança.

A Viúva de António Augusto

A filha: Maria Augusta da Conceição Castro

Porto 28-5-984

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
16 JUN 1984
Nº 1658 Proc. 215

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Direcção Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
12 JUL. 1984
SECÇÃO
Liv. Fol. N.º
P.º N.º

J214-64

6/1/82

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES
S.C.A.R.L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELIF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 908405
SALÃO EXCELSIOR 570880

S.C.P.O.P.P.

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	4000 PORTO-PORTUGAL
		19/82	5.JANEIRO.82

ASSUNTO: EMPREITADA DE "CIDADE DO PORTO - BECO DO PAÇO - DEMOLIÇÃO DO EDIFICIO"

Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do ofício de V. Exas. nº.7311 de 31 de Dezembro do ano findo, vimos agradecer a autorização de pagamento de Esc.-595 010$00, assim como o correspondente auto de vistoria e medição de trabalhos - situação única.

Reiterando os nossos agradecimentos, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exas. os melhores cumprimentos.

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Joaquim de Oliveira Guedes)
Gerente

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
- 5 JAN 1982
N.º ..... Proc. .....

po-1214 : 0006

1214-6

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis, 826-4.º — PORTO

Telefones { 691815 / 691838

À
Soc. Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Portuenses, SARL
Rua D. João IV, 1 000/6
4 000 PORTO

OFÍCIO N.º 7311 PORTO, 30 DEZ 1981

Assunto: Autorização de pagamento n.º a pag/tesouro, relativa à importância de Esc. 595 010 $ 00, correspondente ao auto de medição de trabalhos n.º única que se junta referente à empreitada de « Cidade do Porto - Beco do Paço - Demolição do edificio »

O pagamento efectua-se Na Secção de Finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade.

Sirva-se V. S.ª acusar a recepção deste auto.

Esta importância tem de ser recebida impreterivelmente até 29.1.82

O ENGENHEIRO DIRECTOR

Júlio Amaral de Carvalho

po-1214 : 0007

1214-60

SP13122426
R5002027109

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA.

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Cidade do Porto - Beco do Paço - Demolição do Edifício"

Única Situação

Aos trinta dias do mês de Novembro mil novecentos e oitenta e um compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL p/proposta autorizada p/despacho de 14.7.81 do Engº Subdirector-Geral

na importância de Esc. 598 000$00

o Engº Chefe de Divisão - António Brandão de Oliveira Braga

e o adjudicatário representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	Valor dos trabalhos realizados	598 000$00

DESCONTOS:

...% para garantia		
0,5% para C. G. de Apresentações	2 990$00	
		2 990$00
Importância líquida a receber		595 010$00

Importa na quantia de quinhentos e noventa e oito mil escudos.

/AM

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral

O adjudicatário

Visto

Em 9/12/1982

O Director

U.PORTO arquivo central

Exmº Snr.
Director de Serviços do Gabinete
para as Instalações do Ensino Superior

LISBOA

OFICIO 5160

24 AGO 1981

800/ Grác 4/8/81

Com referência ao ofício acima mencionado informo V.Exª de que a Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portenses está isenta do imposto de selo nos termos do Decreto - Lei nº 456/80 de 9 de Outubro último, pelo que os selos solicitados não são devidos.

Com os melhores cumprimentos,

O Engº Director

(Júlio Amaral de Carvalho)

MB

U.PORTO a

1214-56

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES
S. C. A. R. L.

S.C.P.O.P.P.

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880

À

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Direcção das Construções Escolares do Norte

Rua Julio Dinis, 826-4º.

4000 PORTO

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	4000 PORTO - PORTUGAL
		1904/81	20.AGO.81

ASSUNTO CIDADE DO PORTO- BECO DO PAÇO - RESIDENCIA UNIVERSITÁRIA DO BECO DO PAÇO - DEMOLIÇÃO DO EDIFICIO

Exmos Snrs,

Acusamos a recepção do oficio de V. Exªs nº.4924 de 10 do corrente, que agradecemos.

Conforme em devido tempo transmitimos a V. Exªs, a n/ Sociedade Cooperativa de Produção, nos termos do Decreto-Lei nº.456/80, encontra-se isenta do Imposto de Selo.

Para os devidos efeitos, incluso, remetemos fotocópia da carta que em 5.MAR.81 endereçamos a V. Exªs.

Com os n/ melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com toda a estima e consideração

De V. Exªs
Atentamente

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Joaquim de Oliveira Guedes)
Gerente

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
21 AGO. 1981
N.º

po-1214 : 0010

1214-54

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

494/81 5.MARÇO.81

: BENEFICIOS FISCAIS-COOPERATIVAS

Ex.mos Snrs,

Com a presente vimos informar V. Exas. de que nos termos do Decreto-Lei nº.456/80 de 9 de Outubro findo, publicado na 1ª. Série do Diário da República nº.234 de 9.10.80, a páginas 3267/3268, estão todas as Cooperativas, entre as quais a nossa, isentas do Imposto de Selo e dos selos dos contratos que celebrarem quando o mesmo constitua seu encargo, conforme se acha consagrado nos nº.1 e nº. 2 do artº. 4º. do referido Decreto-Lei.

Agradecendo a atenção de V. Exas. para este assunto, aproveitamos o ensejo para apresentar os melhores cumprimentos.

po-1214 : 0011

J214-53

X

Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses,Ldo
Largo José Moreira da Silva, 1000/6
4000 PORTO

OFICIO 4924 10. AGO. 1981

"Cidade do Porto-Beco do Paço"-Residência Universitária
do Beco do Paço - Demolição dosedifício"

Dado que foi autorizado superiormente a adjudicação a essa firma da empreitada em epígrafe, pela importância de esc:- 598 000$00, e afim de ser regularizada a respectivo processo, solicitamos o envio de 4 selos fiscais de 30$00 cada, o mais urgente possivel.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.

U.PORTO arquivo central

po-1214 : 0012

10/8/81 1214-50

Secretaria 8/8

S. R.

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

Exmº Senhor
Director das Construções Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º
4000 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência N.º 800 P.º | Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa Telef. 80 45 91 / 5

GIES
Pº RUP.01.04

-4 AGO 1981

ASSUNTO: -"Cidade do Porto - Beco do Paço" Residência Universitária do Beco do Paço
- Demolição do Edifício

U.PORTO arquivo

Junto remeto a V. Ex.ª(s) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

- Fotocópia da Informação nº 196/CEN de 23/4/81, contendo o despacho do Sr. Subdirector-Geral de 14/7/81, que autoriza a adjudicação dos trabalhos à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, Ldº, no valor de Esc: 598 000$00.

— Para conhecimento e v/ arquivo ☐

— Para conhecimento e devolução ao GIES ☐

— Para informação ao GIES ☐

- Para conhecimento e devidos fins ☒

NOTA: —
_ E para pedir à firma 4 selos fiscais de 30$00, para regularização da sua proposta

ANEXO: —
O mencionado no texto

HA/TL

Com os melhores cumprimentos
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS
António Teixeira de Sampayo
(Engº)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
10 AGO. 1981
N.º ..... Proc. 4

po-1214 : 0013

GIES RUP.01.04

1214-48

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO *

Por delegação de Sua Excelência o Ministro de Habitação e Obras Públicas

14/7/81

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida

* Com dispensa de contrato escrito ao abrigo da alínea c) do nº 4 do art.º 5º do diploma legal mencionado devido ao estado do imóvel ter implicações na segurança dos utentes da via pública

R. Leão de Almeida

10/8/81

Exch.te ao Director de Planeamento e Aprovisionamento

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A' GSU e GPC
14/7/81

21/7/81
CI

PROPOSTA N.º 196 /CEN

Porto, 23 JUL. 1981

ASSUNTO: "Cidade do Porto - Beco do Paço" "Residência Univ. do Beco do Paço - PORTO"
-Demolição do Edifício-

— Cap.º 50 Div. 02 C.E. 02.71.09 598 000$00

D.F.F.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E CONTROLO
28/7/81

Por ter ruido parcialmente o edifício, de considerável vulto, existente no Beco do Paço e pertencente ao Estado, e, em consequência, por tornar-se urgentíssimo promover a sua demolição total, elaborou-se o presente orçamento na importância de esc: 600 000$00, que me permito submeter à apreciação de V.Exª.

Dada a prementíssima necessidade da efectivação da demolição, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, efectuou esta Direcção, nos termos da alínea c), do nº 4, do artº 5º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, uma consulta às três casas, de reconhecida idoneidade e capacidade técnica abaixo designadas:

U.PORTO a

1214-47

25/5/81

G. P. C.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE

Ma. Miguel

À J. do G/ES

Face contratação o devidos fins.

J. C. de Sampaio
30/5/81

U.PORTO arquivo central

1214-16

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Proc.
Ref.ª
Nº
Data

-Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ldª
-Sociedade de Construções Espaço, Ldª
-Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

-Sociedade de Construções Espaço, Ldª ..... 685 000$00
-Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL ..... 598 000$00

Afigura-se que esta última proposta é vantajosa aos interesses do Estado porque obedece ao caderno de encargos e oferece o preço mais baixo, o qual é inferior ao preço-base:

Tem-se, assim a honra de sugerir a V.Exª que a demolição seja adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL, pela quantia de esc: 598 000$00, com dispensa da realização de contrato escrito, ao abrigo das disposições legais atrás citadas, já que a segurança pública interna assim o aconselha.

Mais se tem a honra de sugerir a V.Exª a concessão da verba de esc: 598 000$00 para a satisfação do pressente encargo, a qual tem cabimento na rúbrica em referência, do orçamento em vigor.

U.PORTO arquivo central

ANEXO: 1 projecto
2 proposta

RCP.01.04

O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

AB/MN

po-1214 : 0016

JJU-45

Realizado

Cabimentado

50202/109

P/B/12242.41000 598 000 00 4598

598 00000

22/4/81 6 13/7/81

Gasino

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

30 JUL. 1981

U.PORTO arquivo central

po-1214 : 0017

1214-44 23.7.81

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES
S. C. A. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 500405
SALÃO EXCELSIOR 570880

S.C.P.O.P.P.

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

28/7/81
Lo Eng.º Chefe de Divisão

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	4000 PORTO - PORTUGAL
		1721/81	21.JULHO.81

ASSUNTO: "CIDADE DO PORTO - BECO DO PAÇO
RESIDENCIA UNIV. DO BECO DO PAÇO
DEMOLIÇÃO DO EDIFICIO"

Ex.mos Snrs,

Acusamos a recepção do ofício de V. Exas. nº.4454 de 17 do corrente, que agradecemos.

Ficamos gratos pela comunicação transmitida referente ao despacho ministerial de 14.7.81, pelo qual nos é adjudicada a execução das obras em epígrafe.

Entretanto necessitávamos dum processo desta obra.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

Joaquim de Oliveira Guedes
Gerente

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
22 JUL. 1981
N.º ..... Proc. .....

po-1214 : 0018

20.7

1214-42

À

Sociedade Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Portuenses,SARL
Largo José Moreira da Silva, 1000/6
4000 PORTO

Ofício n.º 4454

PORTO — Rua Júlio Dinis, 826-4.º

17 JUL. 1981

ASSUNTO: "Cidade do Porto- Beco do Paço - Residência Univ. do Beco do Paço - Demolição do Edifício-

Para conhecimento de V. Sa.(s) e devidos efeitos, comunico que por despacho ministerial de 14.7.81, foi aprovada a sua proposta na importância de Esc. 598 000$00

para a execução das obras em epígrafe.

~~Juntam-se os orçamentos referentes às mesmas obras.~~

A BEM DA NAÇÃO
O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

~~[illegible]~~ DP/
(júlio Amaral de Carvalho)

U.PORTO a central

1214 - 40

S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO *

Por delegação de Sua Excelência o Ministro da Habitação e Obras Públicas

14/7/81

O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida

* Com dispensa de contrato escrito ao abrigo da alínea c) do nº 4 do art.º 5º do diploma legal mencionado devido ao estado do imóvel ter implicações na segurança dos utentes da via pública

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
À GAN e GPC
14/7/81

À S. Fiscal Adjunto, à adjudicatária e ao Requerente
16-7-81

PROPOSTA N.º 196 /CEN

Porto, 23 Jun 1981

ASSUNTO: "Cidade do Porto - Beco do Paço" - Residência Univ. do Beco do Paço
-Demolição do Edifício-

— Cap.º 50 Div. 02 C.E. 02.21.09 598 000$00

Por ter ruido parcialmente o edifício, de considerável vulto, existente no Beco do Paço e pertencente ao Estado, e, em consequência, por tornar-se urgentíssimo promover a sua demolição total, elaborou-se o presente orçamento na importância de esc: 600 000$00, que me permito submeter à apreciação de V.Exª.

Dada a prementíssima necessidade da efectivação da demolição, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, efectuou esta Direcção, nos termos da alínea c do nº 4, do artº 5º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, uma consulta às três casas, de reconhecida idoneidade e capacidade técnica abaixo designadas:

16/7/81

U.PORTO

-Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ldª
-Sociedade de Construções Espaço, Ldª
-Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

-Sociedade de Construções Espaço, Ldª ..... 685 000$00
-Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL ..... 598 000$00

Afigura-se que esta última proposta é vantajosa aos interesses do Estado porque obedece ao caderno de encargos e oferece o preço mais baixo, o qual é inferior ao preço-base:

Tem-se, assim a honra de sugerir a V.Exª que a demolição seja adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL, pela quantia de esc: 598 000$00, com dispensa da realização de contrato escrito, ao abrigo das disposições legais atrás citadas, já que a segurança pública interna assim o aconselha.

Mais se tem a honra de sugerir a V.Exª a concessão da verba de esc: 598 000$00 para a satisfação do pressente encargo, a qual tem cabimento na rúbrica em referência, do orçamento em vigor.

U.PORTO arquivo central

ANEXO: 1 projecto
2 proposta

O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

AB/MN

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA 16 JUL. 1981
N.º Proc.

DESPACHO 13 JUL. 1981

24 AGO. 1981
Lig. 2 292 9285
P.º N.º

1214-36

5908027109

Registo

6P/3/2/2/4/6/4/0001	598 000 00		N.º do Lançamento 4198
	598 000 00		
22/4/81	6		Data de Contabilidade 13/7/81
Carmo			

Cabimentar

U.PORTO arquivo central

1214-34 29.9.81

28/4/81

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
DIVISÃO DE SALUBRIDADE E VISTORIAS

Exmº. Senhor

Director Geral das Construções
Escolares do Norte

Rua de Júlio Dinis, nº. 826-4º

PORTO

S/ referência: S/ Comunicação: N/ Referência: Ofício n.º Processo n.º 411/81/SV

Praça General Humberto Delgado—PORTO
27/4/981

ASSUNTO: **Prédio nº.10 do Beco do Paço**

Cumpre-me juntar fotocópia do auto da vistoria efectuada em 9 do corrente ao prédio em epígrafe o qual já ruiu em parte.

Rogo pois a V. Exª. as providências urgentes que o caso requer.

Com os melhores cumprimentos

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
O CHEFE DA DIVISÃO DE SALUBRIDADE E VISTORIAS

(Engº. António Vieira de Sousa)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
28 ABR. 1981
N.º 87 Div.

NG/RP

po-1214 : 0023

1214-32 18

AUTO DE VISTORIA

Proc. PV-131-81 Data 09-04-81

Local Beco do Paço nº 10

PERITOS

Vasco Rocas da Silva

Felisberto Costa Correia

António Gonçalves da Rocha

Mario Martins da Cunha

Na data acima indicada e na Repartição de Salubridade e Vistorias da Câmara Municipal do Porto compareceram os peritos antes identificados (nome e profissão) afim de darem a sua resposta aos quesitos formulados, respeitantes à vistoria prevista na Lei nº 79/77, artº 62º - 2 alínea h) ao prédio situado no local acima designado. E logo, sob juramento já prestado, foi respondido por unanimidade o seguinte:

QUESITO PRIMEIRO

O referido prédio ameaça ruína e/ou oferece perigo para a segurança das pessoas?

Sim, oferecendo grave perigo para a segurança das pessoas.

QUESITO SEGUNDO

Deve ser total ou parcialmente demolido ou necessita apenas de obras de reparação?

Encontra-se já em demolição e a parte restante precisa de ser imediatamente demolida.

QUESITO TERCEIRO

No último caso em que devem consistir essas obras?

Na demolição total da parte não caída.

U.PORTO arquivo central

1214-31

QUESITO QUARTO

Há risco iminente e irremediável de desmoronamento?

Há risco iminente (em parte), encontram-se já o restante demolido

QUESITO QUINTO

O despejo é indispensável para a execução das obras e para a própria segurança dos ocupantes?

Sim, e imediato

QUESITO SEXTO

Em que prazo devem estar realizadas as desocupações?

Imediatamente

QUESITO SÉTIMO

Em que prazos devem estar iniciadas e concluídas as obras?

Imediatamente iniciadas e concluídas no prazo de 60 dias

Foi dada por finda esta diligência e para constar se lavrou o presente auto, que vai ser devidamente assinado pelos peritos intervenientes.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

U.PORTO arquivo central

R. 24/4/87

1214-30

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA 196

25 Abr 1981

"Cidade do Porto - Beco do Paço"
-Demolição do Edifício-

598 000$00

Por ter ruido parcialmente o edifício, de considerável vulto, existente no Beco do Paço e pertencente ao Estado, e, em consequência, por tornar-se urgentíssimo promover a sua demolição total, elaborou-se o presente orçamento na importância de esc: 600 000$00, que me permito submeter à apreciação de V.Exª.

Dada a prementíssima necessidade da efectivação da demolição, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, efectuou esta Direcção, nos termos da alínea c), do nº 4, do artº 5º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, uma consulta às três casas, de reconhecida idoneidade e capacidade técnica abaixo designadas:

po-1214 : 0026

-Ferreira dos Santos & Rodrigues,Ldª
-Sociedade de Construções Espaço,Ldª
-Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,SARL, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

-Sociedade de Construções Espaço,Ldª ..... 685 000$00
-Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,SARL ..... 598 000$00

Afigura-se que esta última proposta é vantajosa aos interesses do Estado porque obedece ao caderno de encargos e oferece o preço mais baixo, o qual é inferior ao preço-base:

Tem-se, assim a honra de sugerir a V.Exª que a demolição seja adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses,SARL, pela quantia de esc: 598 000$00, com dispensa da realização de contrato escrito, ao abrigo das disposições legais atrás citadas, já que a segurança pública interna assim o aconselha.

Mais se tem a honra de sugerir a V.Exª a concessão da verba de esc: 598 000$00 para a satisfação do presente encargo, a qual tem cabimento na rúbrica em referência, do orçamento em vigor.

U.PORTO arquivo central

1 projecto
ANEXO: 2 proposta

O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Lisboa

AB/MN

1214-27

Reduzir

MOP/DGCB	Discriminação financeira	5008027 1.09
Código		Valor	N.º do cabimento
Obra	Plano		
5931202626 46001		598 000 00	
		598 000 00	
22 4 81 6			
X	flaumo		

U.PORTO arquivo central

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES
S. A. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS-PORTO
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEFS.
4000 PORTO - PORTUGAL

Novos números de telefone a partir de 1/12/80
Escritórios: 570517 • 570542

S.C.P.O.P.P.

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	PORTO-PORTUGAL
		880/81	20.ABRIL.81

ASSUNTO: PROPOSTA

A SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, SCARL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de empreiteira de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento dos trabalhos de demolição, retirada e limpeza de todos os materiais e entulhos do Edifício do Beco do Paço, próximo do Jardim do Carregal, obriga-se a executar estes trabalhos pela quantia de Esc.-598 000$00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL ESCUDOS).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Pela Sociedade COOPERATIVA de Produção dos Operários PEDREIROS Portuenses

(Joaquim de Oliveira Guedes)
Gerente

1214-24

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 690561

EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO DO EDIFICIO DO BECO DO PAÇO - JARDIM DO CARREGAL - PORTO

P R O P O S T A

Sociedade de Construções Espaço Ltdª., com sede na Rua de Júlio Dinis nº 845-2º. Esquerdo - Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 7932 - 1ª. Subcategoria - 1ª categoria - Subclasse-A da 4ª.classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO DO EDIFICIO DO BEÇO DO PAÇO - JARDIM DO CARREGAL-PORTO, a que se refere o convite datado de 13 de Abril de 1981, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc: 685.000$00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 20 de Abril de 1981

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

U.PORTO arquivo central

po-1214 : 0030

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 690561

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			
	EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO DO EDIFICIO DO BECO DO PAÇO - JARDIM DO CARREGAL - PORTO			
	CAPITULO ÚNICO			
	Demolição total do edificio, incluindo remoção de todos os entulhos provenientes da demolição, sendo os materiais pertença do empreiteiro.	1	685.000$	685.000$00
	A Transportar			

U.PORTO arquivo central

1214 - 21

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			
	A Transportar			

U.PORTO arquivo central

po-1214 : 0032

1214-20

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 690561

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			
	EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO DO EDIFICIO DO BECO DO PAÇO - JARDIM DO CARREGAL - PORTO			
	CAPITULO ÚNICO			
	Demolição total do edificio, incluindo remoção de todos os entulhos provenientes da demolição, sendo os materiais pertença do empreiteiro.	1	685.000$	685.000$00
	A Transportar			

U.PORTO arquivo central

1214-19

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			
	A Transportar			

U.PORTO arquivo central

po-1214 : 0034

1214-18

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.

RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • 4000 PORTO • TELEFONE 690561

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			
	EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO DO EDIFICIO DO BECO DO PAÇO - JARDIM DO CARREGAL - PORTO			
	CAPITULO ÚNICO			
	Demolição total do edificio, incluindo remoção de todos os entulhos provenientes da demolição, sendo os materiais pertença do empreiteiro.	1	685.000$	685.000$00
	A Transportar			

1979

U.PORTO arquivo central

po-1214 : 0035

1214-17

Art.º	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
	Transporte			
	A Transportar			

U.PORTO arquivo central

po-1214 : 0036

1214-16

Ministério da Educação e Ciência
Direcção-Geral das Construções Escolares
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

CIDADE DO PORTO

FREGUESIA DE MIRAGAIA

BECO DO PAÇO

DEMOLIÇÃO DO EDIFICIO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Em 9 do corrente mês ruiu parte do edifício existente no Beco do Paço, pertencente ao Estado.

O presente orçamento diz respeito aos trabalhos, que agora se impõe, da demolição da parte restante do citado edifício, para salvaguarda da segurança pública.

Importa este orçamento na quantia total de esc: 600 000$00 e incluiu os trabalhos de demolição do edifício e a remoção, para fora do recinto, dos produtos da demolição.

Porto, 14 de Abril de 1981

O ENGENHEIRO-CHEFE DE DIVISÃO,

(António Brandão de Oliveira Braga)

VISTO
em 23 / 4 / 1981
O ENG.º DIRECTOR

po-1214 : 0037

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1214-14

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			MEDIÇÃO Extensões Volumes	MEDIÇÃO Superfícies e Pesos	ORÇAMENTO Preços unitários	ORÇAMENTO Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
CIDADE DO PORTO								
FREGUESIA DE MIRAGAIA								
BECO DO PAÇO								
DEMOLIÇÃO DO EDIFICIO								
CAPITULO ÚNICO								
Artº único - Demolição total do edifício, incluindo a remoção de todos os produtos de demolição para fora do recinto.	3				338,0 m2	1014 m2	590$00	600 288$00
						Arredondamento:		-288$00
								600 000$00

-Importa este orçamento na quantia de esc: 600 000$00 (seiscentos mil escudos).

Porto, 14 de Abril de 1981

O ENGENHEIRO-CHEFE DE DIVISÃO,

(António Brandão de Oliveira Braga)

VISTO

em 23/4/1981

O ENG.º DIRECTOR

U.PORTO arquivo central

1214-39

U.PORTO arquivo central

1214-10

U.PORTO arquivo central

po-1214 : 0040

1214-8

R

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PRESIDÊNCIA

15/4/81

Ao Sr. Chefe de Divisão
- Providenciar para uma
intervenção urgente
- Deve ainda ser
conhecimento do
D.G.

Os Serviços
abram um
processo, ao
3 hoje

Exmº Senhor
Director da Direcção Geral das
Construções Escolares do Norte
R. Júlio Dinis, nº. 826-4º

PORTO

21-4-81

Foi feito já o concurso
e minutado a informação
e a proposta para Lisboa
22-4-81

Conforme é do conhecimento de V. Exª., o edifício do Beco do Paço, nº. 10, de que é proprietária essa Direcção Geral, ruiu no passado dia 9 do corrente, tendo do mesmo sido retiradas todas as famílias que ali viviam, abrangendo 58 pessoas.

Face ao facto apontado, espera-se que essa Direcção Geral tome as providências necessárias com vista à sua urgente demolição, a fim de evitar as graves consequências a que o estado do edifício possa ainda vir a ocasionar.

Com os melhores cumprimentos

O VEREADOR

(Rafael Campos Pereira)

Ref.ª 636/81

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
14 ABR. 1981
N.º 76 Proc. DIV

Mod. C. M. P. 4 C (MA-c/1/M-70/A4)

U.PORTO arquivo histórico

1214-6

13/4/81

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

DIVISÃO DE SALUBRIDADE E VISTORIAS

Exmº Senhor

Director da Direcção Geral das
Construções Escolares do Norte
Rua de Júlio Dinis nº 826 - 4º

PORTO

S/ referência: S/ Comunicação: N/ Referência: Ofício n.º 371/81/SV Processo n.º P.V.131/81

Praça General Humberto Delgado—PORTO
9-4-81

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO

Com o pedido de urgentes providências que o caso requere junto remeto a V.Exª fotocópia do auto da vistoria realizada ao prédio sito no Beco do Paço nº 10 desta cidade, e da decisão homologatória do mesmo auto.

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
O CHEFE DA DIVISÃO DE SALUBRIDADE E VISTORIAS

(Eng. António Vieira de Sousa)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
10 ABR. 1981
Nº 71 Proc. 910

/FA

Mod. C. M. P. 3-12

po-1214 : 0042

1214-4

AUTO DE VISTORIA

Proc. P.V. 131/81 Data 23 de Fevereiro de 1981

Local Beco do Paço nº 10

PERITOS

Francisco da Cunha Castilho - Arquitecto de 1ª classe
Rui Manuel Cardoso Silva Pinto - Fiscal Técnico de Obras
Aristeio Gonçalves do Rocio - Fiscal Municipal

Na data acima indicada e na Repartição de Salubridade e Vistorias da Câmara Municipal do Porto compareceram os peritos antes identificados (nome e profissão) afim de darem a sua resposta aos quesitos formulados, respeitantes à vistoria prevista na Lei nº 79/77, artº 62º - 2 alínea h) ao prédio situado no local acima designado. E logo, sob juramento já prestado, foi respondido por unanimidade o seguinte:

QUESITO PRIMEIRO

O referido prédio ameaça ruína e/ou oferece perigo para a segurança das pessoas?

Ameaça ruína e oferece perigo para a segurança das pessoas por desequilíbrio da estrutura (albergue de pedra e tecto e estilhos (pavimento) em perigo de queda.

QUESITO SEGUNDO

Deve ser total ou parcialmente demolido ou necessita apenas de obras de reparação?

Deve ser totalmente demolido

QUESITO TERCEIRO

No último caso em que devem consistir essas obras?

Demolição total do prédio

po-1214 : 0043

QUESITO QUARTO

Há risco iminente e irremediável de desmoronamento?

Sim

QUESITO QUINTO

O despejo é indispensável para a execução das obras e para a própria segurança dos ocupantes? Sim

QUESITO SEXTO

Em que prazo devem estar realizadas as desocupações?

Imediatamente

QUESITO SÉTIMO

Em que prazos devem estar iniciadas e concluídas as obras?

Iniciadas imediatamente após o despejo e concluídas no prazo de 180 dias.

Foi dada por finda esta diligência e para constar se lavrou o presente auto, que vai ser devidamente assinado pelos peritos intervenientes.

[illegible]

[illegible]

U.PORTO arquivo central

1214-D
13
S. Filho

Deve agora oficiar-se à Direcção Geral das Construções Escolares do Norte remetendo fotocópia do auto de vistoria de fls. 7 e pedindo providências quanto à execução das obras importas.

Posteriormente deverá apresentar-se no Proc.º o despacho da Exma. Presidência com a proposta de ser ordenado o despejo sumário e imediato do prédio nos termos do n.º 2 al. i) art.º 62.º da Lei n.º 79/77.

30-3-1981
O 1.º Oficial
D. Fernanda Santos Silva

Concordo. Providencie-se como é proposto.

Pelo Delegado do Director - 1 ABR 1981
PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORÇAMENTO
O Chefe da Divisão de Planeamento e Orçamento